

Projeto de Lei nº 4517, de 2020

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para majorar a pena privativa de liberdade no crime de maus-tratos quando qualificado pelo resultado lesão corporal de natureza grave (art. 136, §1º).

Explicação da Ementa:

Agrava a pena cominada ao crime de maus-tratos, se dele resulta lesão corporal de natureza grave. Sujeita-se o agente, nesse caso, a reclusão de dois a cinco anos.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 09/09/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino:	-	Último estado:	-

TRAMITAÇÃO

09/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 09/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 228-231 - DSF nº 122

DOCUMENTOS

PL 4517/2020

Data: 09/09/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para majorar a pena privativa de liberdade no crime de maus-tratos quando qualificado pelo resultado lesão corporal de natureza grave (art. 136, §1º).

Avulso inicial da matéria

Data: 09/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 09/09/2020.

Descrição/Ementa: -